



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 20 de Agosto de 2019 – Ano III – Edição nº 127

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VALENTE – BAHIA Nº 01/2019

Convoca Entidades das áreas Rural e Urbana para se inscreverem no CMHV e a se habilitarem para a eleição dos membros da sociedade civil que comporão o referido conselho no biênio 2019//2021

O Conselho Municipal de Habitação de Valente – Bahia no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 377, de 20 de dezembro de 2007, e nº 642, de 06 de novembro de 2014, e pelo seu Regimento Interno, convoca as Entidades do município, tanto da área urbana, quanto da área rural, que atuam nas políticas de habitação, comprovadamente constituída há pelo menos 01 (um) ano, para se inscreverem ou regularizar sua situação cadastral junto ao CMHV, com o intuito de se habilitarem a participar do processo eleitoral, que acontecerá na primeira quinzena do mês de novembro deste ano.

Art. 1º - as inscrições e/ou regularização cadastral junto ao CMHV poderão ser feitas até o dia 05 de setembro de 2019, no horário de 08:30 às 14:30 horas, na sede do Conselho, localizada na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Sete de Setembro, nº 406, Centro.

Art. 2º – Além da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, as Entidades que desejam se inscrever pela primeira vez ou regularizar sua

situação cadastral junto ao Conselho deverão apresentar cópia simples do Estatuto, Ata da Última Eleição e Posse da Diretoria e comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, para Entidades devidamente formalizadas.

Parágrafo Único: Para os movimentos populares, sem CNPJ, é bastante a apresentação da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e documento que comprove a reunião de pessoas, com interesses comuns, na área de habitação, há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 3º – A Comissão que recepcionará e julgará os pedidos de inscrição e atualização cadastral será composta pelos seguintes membros:

- **Leiliane Simões Ferreira;**

- **Walker Silva Motta; e**

- **Amanda Lima Araújo.**

Art. 4º - As entidades habilitadas a integrar o CMHV serão divulgadas no dia 11 de setembro de 2019 e os recursos poderão ser interpostos pelo representante legal nos dias 12 e 13 de setembro, através de formulário próprio (Anexo II).

Valente – Bahia, 19 de agosto de 2019.



Leiliane Simões Ferreira
Presidente em Exercício

ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Prezado Presidente do CMHV,

A Entidade _____,
localizada no endereço _____,
neste município, requer a _____
(inscrição/atualização), neste Conselho, tendo em vista que atua desde o
ano de _____, na defesa dos interesses da população,
inclusive na área de habitação.

Para tanto, apresenta a documentação, em anexo (listar
documentos):

Valente – Bahia, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal

Anexo II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Prezado Presidente do CMHV,

A Entidade _____,
localizada no endereço _____,
neste município, requer a _____
(Reanálise/impugnação) da relação de entidades habilitadas neste
Conselho, tendo em vista que

_____.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Valente – Bahia, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal